



(Projeto de Lei N° 15/2006)

Publicado/a no Jornal <u>Veja do Norte</u>
Edição n° <u>    </u> de <u>10/5/06</u>
página <u>5</u>
<u>Luiz Carlos</u> Funcionário/a

**LEI N° 1694/2006**  
**de 08 de maio de 2006.**

*Súmula: Denomina de Rua Luiz Marcolin a atual Rua 6 (Seis), Jardim Castro, neste Município.*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada de Rua Luiz Marcolin a atual Rua 6 (Seis), Jardim Castro, neste Município.

**Art. 2°** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu com o desenvolvimento deste Município.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 08 de maio de 2006.

  
**VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI**  
Prefeita Municipal